



## **REGULAMENTO DO PROGRAMA ALAMEDA: A VIDA FICA ASSIM UMA BRASTEMP**

**ALAMEDA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. (“ALAMEDA PARTICIPAÇÕES”)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.963.312/0001-02, com sede na Avenida Raja Gabágliã, 1060 - Cidade Jardim - 30.380-103, em Belo Horizonte, Minas Gerais, promoveu a incorporação e está construindo na cidade de Nova Lima, Minas Gerais, na Alameda da Serra, nº 1100, Bairro Vila da Serra, um empreendimento imobiliário de destinação residencial denominado “Alameda”, composto por três torres de apartamentos, **EDIFÍCIO AROEIRA, EDIFÍCIO BRAÚNA, e EDIFÍCIO CEDRO**, as duas primeiras compostas por 72 (setenta e dois) apartamentos, a terceira por 44 (quarenta e quatro) apartamentos, tudo conforme detalhamento contido no memorial de incorporação.

O presente Programa, denominado “Alameda: a vida fica assim uma Brastemp”, daqui para frente chamado o “Programa”, tem como objetivo beneficiar clientes da Alameda Participações, adquirentes de unidades do Alameda, com condições especiais e descontos de até 30 (trinta por cento) para aquisição de eletrodomésticos e/ou acessórios da marca BRASTEMP<sup>1</sup>, mediante as condições estabelecidas neste regulamento.

No período de compreendido entre 05 de novembro e 15 de dezembro de 2010, os clientes que já adquiriram unidades do Alameda e aqueles que vierem a adquirir unidades neste período poderão se beneficiar do Programa mediante cadastro no *site* [www.compracerta.com.br](http://www.compracerta.com.br). A ALAMEDA PARTICIPAÇÕES fornecerá, aos interessados, um nome de usuário e senha para acesso ao *site* e compra de eletrodomésticos, com condições especiais.

### **I. PARTICIPAÇÃO**

1.1 Poderão participar do Programa todos os clientes que formalizarem a compra de unidade(s) do Alameda até o dia 15 de dezembro de 2010.

1.2 O direito à participação no Programa surgirá somente após assinatura do contrato de compra e venda de unidade(s) do Alameda e desde que tenha sido preenchida a ficha de atendimento ao cliente, disponível no Stand de Vendas (Alameda da Serra, nº 1100, Bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG), observado o prazo de duração do Programa.

1.3 Não será permitida a participação de corretores, coordenadores e gerentes de vendas, ligados ao empreendimento, ainda que sejam compradores de unidades do Alameda.

1.4 O cliente poderá adquirir qualquer eletrodoméstico e/ou acessórios exibido no *site*, podendo adquirir quantos itens desejar, desde que estejam disponíveis na data da compra.

---

<sup>1</sup> O cliente poderá adquirir produtos da marca BRASTEMP, CONSUL e/ou KitchenAid.

1.5 No entanto, a ALAMEDA PARTICIPAÇÕES somente se responsabiliza pela compatibilidade (com a planta do imóvel adquirido) dos eletrodomésticos e/ou acessórios indicados na lista de sugestões enviada ao cliente.

1.6 O cliente somente poderá efetuar compras em seu próprio nome, não sendo admitida a compra em nome de terceiros.

1.7 O benefício deste Programa será estendido a todas as unidades adquiridas por um mesmo cliente, podendo ele adquirir eletrodomésticos e/ou acessórios para suas unidades, conforme as listas de sugestões elaboradas de acordo com as especificações das plantas dos imóveis, ou outros produtos disponíveis no *site*.

1.8 O direito de participação no Programa estará subordinado ao cumprimento das regras constantes deste Regulamento.

## **II. EMPREENDIMENTO PARTICIPANTE**

2.1 O Programa é restrito ao empreendimento “Residencial Alameda”, não sendo válido para outros empreendimentos da ALAMEDA PARTICIPAÇÕES ou das construtoras Caparaó S/A e MASB Desenvolvimento Imobiliário.

## **III. BENEFÍCIO**

3.1 O cliente interessado em adquirir produtos da marca BRASTEMP<sup>2</sup> deverá entrar em contato com a Construtora Caparaó, através do telefone 3194-5580 (Pauliane Dias), para receber, por e-mail, lista com sugestões de eletrodomésticos e/ou acessórios compatíveis com as especificações da planta do imóvel adquirido, inclusive aqueles modificados pelo *Option Line* e roteiro de acesso ao *site*.

3.2 Ainda por telefone, será realizado o cadastro do cliente no [site www.compracerta.com.br](http://www.compracerta.com.br), sendo-lhe fornecido nome de usuário e senha para acesso ao *site*. Para realização do cadastro, o cliente deverá informar os seguintes dados: nome completo que consta no contrato de compra e venda, CPF e endereço de *e-mail*.

3.3 Para segurança do cliente, sugere-se que a senha fornecida seja alterada diretamente no *site* pelo próprio cliente.

3.4 A compra deverá ser realizada exclusivamente através do [site www.compracerta.com.br](http://www.compracerta.com.br), podendo o pagamento ser feito de acordo com as opções seguintes, disponíveis no *site*:

- (a) débito em conta bancária nos bancos: Itaú, Banco do Brasil e Real Santander;
- (b) boleto Bancário do Banco Real Santander e do Banco do Brasil;
- (c) cartões de crédito: Visa, Diners, MasterCard, American Express e HiperCard, em até 12 (doze) vezes sem juros;
- (d) Financiamento através do Banco do Brasil.

---

<sup>2</sup> O cliente poderá adquirir produtos da marca BRASTEMP, CONSUL e/ou KitchenAid.

3.5 A aquisição dos eletrodomésticos e/ou acessórios fica condicionada à aprovação do cadastro do cliente, a ser realizado diretamente no *site* [www.compracerta.com.br](http://www.compracerta.com.br), não tendo a ALAMEDA PARTICIPAÇÕES qualquer responsabilidade sobre a forma de pagamento escolhida ou eventual não aprovação do cadastro.

3.6 O prazo de entrega dos eletrodomésticos será definido pela BRASTEMP (Whirlpool S.A), de acordo com os critérios da empresa, e informado no momento da compra, sendo ela a única responsável pela entrega dos produtos adquiridos.

3.7 O cliente deverá indicar, no ato da compra, o endereço para entrega do eletrodoméstico e/ou acessórios adquiridos, que não poderá, em nenhuma hipótese, ser o endereço do Alameda, já que o empreendimento não se encontra pronto e acabado.

3.8 O cliente poderá acompanhar pelo *site* [www.compracerta.com.br](http://www.compracerta.com.br) o andamento do seu pedido.

3.9 Será cobrada, no ato da compra, taxa de frete de acordo com a região indicada pelo cliente para entrega.

3.10 A relação de consumo, uma vez efetuada a compra, dar-se-á exclusivamente entre o cliente e a BRASTEMP S.A, dela não participando a ALAMEDA PARTICIPAÇÕES que, por isso, não se responsabiliza por possíveis vícios de fabricação ou defeitos de funcionamento, pelo prazo informado para entrega dos eletrodomésticos e/ou acessórios, nem por qualquer outro ato ou fato ligado especificamente à compra e venda dos eletrodomésticos e/ou acessórios. Para tais efeitos, informações relativas à qualidade, veracidade e conformidade das informações relativas àqueles aparelhos estão disponíveis no *site* [www.compracerta.com.br](http://www.compracerta.com.br) .

**3.11 Na hipótese de distrato do contrato de compra e venda de unidade(s) do Alameda, a compra de eletrodomésticos não poderá ser cancelada.**

#### **IV. PERÍODO DO PROGRAMA**

4.1 O Programa terá validade de 05 de novembro a 15 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado independente de aviso prévio.

4.2 O cliente interessado deverá finalizar a compra de eletrodomésticos e/ou acessórios, impreterivelmente, até o dia 15 de dezembro de 2010.

4.3 O Programa poderá ser, a qualquer tempo e independente de aviso prévio, interrompido ou prorrogado pela ALAMEDA PARTICIPAÇÕES.

#### **V. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 ALAMEDA PARTICIPAÇÕES poderá utilizar, de forma gratuita e independente de autorização específica, nomes, imagem e voz dos clientes, inclusive fotografias, filmagens ou gravações, para divulgação dos resultados e consequente reforço de mídia publicitária, durante e após o término do Programa.

5.2 O presente regulamento poderá ser alterado a qualquer tempo. Eventuais modificações serão divulgadas no *site* [www.alamedadaserra.com.br](http://www.alamedadaserra.com.br).

5.3 O prêmio é pessoal e intransferível não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, além daqueles listados no item 3.1 do regulamento.